



Assembleia Freguesia de Amora

Edital 01/2025

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos dos artigos 12º, n.º 1, alínea a) e 14º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em **1.ª Sessão Extraordinária no dia 11 de Fevereiro de 2025, pelas 20.30 horas, no Salão do Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro, sito na Rua da Liberdade n.º 12 A - Fogueteiro, em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1º – Período Aberto à População;

2º – Período Antes da Ordem do Dia;

3º – Período da Ordem do Dia;

- a) Autorizar a Junta de Freguesia de Amora a celebrar Contrato Interadministrativo, com a Câmara Municipal do Seixal, para realização de obras de proximidade (Cfr. alínea g), do n.º 1. do art. 9º e artigo 120 º, ambos da Lei 75/2013, de 12/09; (a aprovar em minuta);**
- b) Discussão e aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificava de 2025, para incorporação do Saldo de Gerência de 2024 e valor do Contrato Interadministrativo para obras de proximidade, no Orçamento de 2025 (a aprovar em minuta);**

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a presente Sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir, no caso o **dia 12 de Fevereiro de 2025**, para o mesmo horário e mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão da discussão do Período da Ordem do Dia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 05 de Fevereiro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogário)